



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 3.075/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EMEF PROFª EMÍLIA DE MOURA MARCONDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e dez minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Caroline Cristina Marcondes, Fernanda de Andrade Lima e Silva e Daniele de Oliveira Barbosa, de acordo com a Portaria nº 7.738/2021, acostada aos autos, juntamente com o representante da única licitante presente, quem seja José Willian Silva de Lima pela empresa **MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.** Ato contínuo os membros da COPEL disponibilizaram ao representante presente as propostas acondicionadas em pasta, para certificação da inviolabilidade das mesmas, o que foi confirmada pelo representante presente. Na sequência, o envelope contendo a proposta da única licitante habilitada, quem seja **MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.218.700/0001-07, foi aberta e rubricada pelos membros da Comissão e o seu representante presente na sessão, contendo o valor global de **R\$ 476.087,26 (quatrocentos e setenta e seis mil oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Ao representante presente foi assegurado o direito de fazer constar em ata ponderações que considere pertinente, não havendo nada a considerar. Os envelopes de propostas das demais licitantes se manterão lacrados e invioláveis até a efetivação da presente contratação, estando disponíveis para retirada pelos respectivos representantes, após a finalização do presente processo. Considerando a necessidade de apoio da área técnica, para a emissão do laudo de julgamento da proposta apresentada, a Presidente da COPEL decide suspender a presente sessão, com posterior divulgação do resultado referente ao **JULGAMENTO DA PROPOSTA** na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às quatorze horas e trinta minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CAROLINE CRISTINA MARCONDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DANIELE OLIVEIRA BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO

FERNANDA DE ANDRADE LIMA E SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

JOSÉ WILLIAN SILVA DE LIMA
MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA



Prefeitura de
TREMEMBÉ